



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Agosto de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 917



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO INTERNA

Processo nº: 043/2015
Modalidade: Concorrência Pública
Edital: 001/2015
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS NO RESIDENCIAL BELA SUIÇA COM RECURSOS DO FNDE.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2015 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 09h00min, em sessão pública, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Presidente da CPL, Vânia Daniela Marcato - Membro da CPL e Alessandra Caetano Mundim - Membro da CPL, respectivamente, nomeados pela portaria nº 5.766 de 26 de setembro de 2014 incumbidos de dar continuidade ao Procedimento Licitatório da Modalidade Concorrência Pública 001/2015. Conforme ata anterior, foi declarada como VENCEDORA do certame a empresa licitante CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cuja proposta foi a de menor preço na ordem de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais). Foi aberto então o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a proposta vencedora. O prazo foi encerrado no dia 12 (doze) de agosto de 2015, onde, até essa data não houve qualquer recurso protocolado à CPL. Assim sendo, permanece a decisão tendo como VENCEDORA do certame a empresa licitante CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e Proponentes presentes.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2015


Daniel Sant'Clair
Barbosa Portes
Presidente da CPL


Vânia Daniela Marcato
Membro da CPL


Alessandra Caetano
Mundim
Membro da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 019/2014 – Credenciamento nº 006/2014 – Termo de Credenciamento nº 052/2014 e nº 053/2014. Objeto: **REFERE-SE À CREDENCIAMENTO DOS HOSPITAIS PARA SUPORTE DE ESPECIALIDADES MÉDICO-HOSPITALAR AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.** - Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: HOSPITAL E MATERNIDADE VIRGÍLIO ROSA LTDA – EPP. – Valor R\$ 56.000,00/Mensais. (Decréscimo de R\$ 70.000,00 contratual) e HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA - EPP. – Valor: R\$ 56.000,00/Mensais. (Decréscimo de R\$ 70.000,00 contratual). Datado de 31 de Julho de 2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6477 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora,

confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) UENDER APARECIDO LUIS DIAS, matrícula 439353, ocupante do MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Agosto de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6478, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Agosto de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
439352	FABRICIA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO (A) PLANTONISTA	SAÚDE	5,74	05/08/2015
28193	NICOLAU FERNANDO SILVA	LIXEIRO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8,07	01/08/2015
438645	PAULO DOS REIS DA SILVA	LIXEIRO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8,14	01/08/2015
439309	PERICLES MOISES RODRIGUES	MEDICO (A) PLANTONISTA	SAÚDE	5,26	01/08/2015
27251	TEREZINHA REGINA CARVALHO	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	7,70	01/08/2015
439353	UENDER APARECIDO LUIS DIAS	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4,69	07/08/2015
438185	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA	SAÚDE	9,09	01/08/2015
438750	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	7,81	01/08/2015



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 080 DE 01 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

Matricula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
183	Michelle de Sousa Silva	Água e Esgoto	I	II	2	II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 081 DE 13 DE JULHO DE 2015

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, SUSANY RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 13 de Julho de 2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 081 de 13/07/2015, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 082 DE 14 DE JULHO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, MONIQUE CONCEIÇÃO GONÇALVES SOUZA, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 14 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL - DMAE



PORTARIA Nº 083 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor ISAIAS MARTINS VIEIRA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2014 a 28/04/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ISAIAS MARTINS VIEIRA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 28/04/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 084 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora JESSICA STEFFANY DA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora JESSICA STEFFANY DA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 085 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JONATHAN GRAZIANO BATISTA MARQUES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JONATHAN GRAZIANO BATISTA MARQUES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 086 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 087 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA DIAS, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA DIAS, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 12 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 088 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSINO FORTUNATO LINO, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOSINO FORTUNATO LINO, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2014, conforme o requerido nos autos do processo

administrativo, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 089 DE 20 DE JULHO DE 2015

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei nº 365 de 27 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ANDERSON FÁBIO QUADRELI, portador do CPF nº 036.796.256-00 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Planejamento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)